

AJ-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que Eduardo Massey Gibson reclama contra o Lloyd Brasileiro:

CONSIDERANDO que a reclamação oferecida na petição de fls. 2 é contra o ato da Diretoria do Lloyd Brasileiro que, em Agosto de 1938, reduziu os vencimentos do suplicante, em Rs. 200.000;

CONSIDERANDO que segundo está esclarecido nos autos, a diretoria da referida Empresa, em Julho de 1938, resolveu elevar os vencimentos do funcionalismo de terra, mas, em virtude da situação financeira da Empresa, foram, no mês seguinte, Agosto, tornados sem efeito os aumentos, sem que os empregados chegassem a perceber a diferença;

CONSIDERANDO que, em face do exposto, e em se tratando de uma medida de ordem geral e perfeitamente justificada, carece de fundamento a reclamação;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva. Relator

Foi presente a) J. Leonel de Almeida Alvim Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 1/6/6/39